

[> Quadro informativo](#)

# Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP)** (Lei 14.133/2021)

UASG 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF ?

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (0)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (1)**

21/05/2024 15:35



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01. Afim de participar do pregão nº 90002/2024, UASG 200005, solicito informação, referente:

O atendimento do agente de integração, pode ser 100% online ?

E o repasse aos estudantes, será feito pela concedente ou contratada ?



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01. Versa sobre o Pedido de Esclarecimento nº 01 (SEI nº 27903260) ao Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de Estágios, com vistas a operacionalização de processo seletivo e auxílio na gestão das bolsas de estágio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

Mediante O e-mail enviado apresenta os seguintes pedidos de esclarecimento:

Afim de participar do pregão nº 90002/2024, UASG 200005, solicito informação, referente:

O atendimento do agente de integração, pode ser 100% online ?

E o repasse aos estudantes, será feito pela concedente ou contratada ?

Sobre o atendimento do agente de integração de estágio, cabe destacar os itens 5.2, 6.7 e 6.8 do Termo de Referência (SEI nº 27893923).

5.2 Os serviços de agente de integração de estágios serão prestados em Brasília-DF, nas dependências da contratada.

(...)

6.8 A contratante poderá convocar o representante da empresa para reunião presencial no sede do Órgão, sempre que necessário, desde que comunique com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Resta claro que a prestação dos serviços objeto desta contratação deverá ser realizada em Brasília-DF, nas dependências da contratada e, que somente em caso de necessidade, o contratante poderá convocar representante da empresa para reunião presencial na sede do Órgão, observada a necessidade de comunicação prévia.

Portanto, em geral, o atendimento do agente de integração será operacionalizado na modalidade remota, salvo exceções por necessidade do contratante.

Quanto ao repasse feito aos estudantes, importa esclarecer que o repasse financeiro referente à bolsa-estágio e ao auxílio transporte aos estagiários será realizado pelo contratante.

[Incluir esclarecimento](#)